

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

1

PODER JUDICIÁRIO

DE 27 106/17 .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 081/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2012.7.002839-9;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará combinado com o art. 1.074, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará e o art. 199 da Lei n.º 5.810/94.

RESOLVE:

1 – DESIGNAR NOVA COMISSÃO PROCESSANTE para a finalização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da Senhora TERESINHA CARREIRO VARÃO, Tabeliã do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Santana do Araguaia, em virtude da impossibilidade de formação da comissão anterior.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santana do Araguaia, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de junho de 2017.

Des. VANIA VALENTE DO COUTO FROTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior